

EDITAL Nº CISO - 01/2022

PROCESSO Nº 23106.013035/2022-40

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Ciências Sociais nas Escolas/LICENCIATURAS EM AÇÃO - 01/2022

PROJETO: Ciências Sociais nas Escolas (CiSo)

Seleção pública de estudantes interessadas(os) em participar, como bolsista, para atuação no Edital “Licenciaturas em Ação 2022” junto ao projeto Ciências Sociais nas Escolas (CiSo).

1. DOS REQUISITOS

1.1 Estar devidamente matriculada(o) no curso de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, preferencialmente na habilitação licenciatura.

1.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

1.3 Ter sido selecionada(o) para o CiSo.

1.4 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

1.5 Caso seja selecionado(a) para bolsista:

1.5.1 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais com pagamentos nos mesmos meses definidos no presente edital, exceto assistência estudantil.

2. DAS BOLSAS E VAGAS

2.1 Serão ofertadas 03 bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

2.2 A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades iniciando em março e encerrando em novembro de 2022.

2.3 50% das vagas serão reservadas prioritariamente a candidatas(os) que se autodeclararem negras(os), equivalente a 2 (duas) bolsas. A autodeclaração deverá ser anexada ao e-mail de candidatura, ocorrendo por meio do preenchimento e da assinatura do Anexo 1 deste edital.

2.3.1 As(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas da ampla concorrência.

2.3.2 As(os) inscritas(os) no sistema de ações afirmativas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação dentro do número de vagas da ampla concorrência preencherão uma vaga desse sistema, abrindo assim uma vaga das ações afirmativas ao(à) candidato(a) posteriormente classificado.

3. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

3.1 As inscrições deverão ser feitas de acordo com o cronograma do item 5 abaixo seguir

3.2 Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEG/DEX N°01 LICENCIATURAS EM AÇÃO 2022 disponível na página do DEG.

3.3 O resultado final será informado por e-mail, conforme cronograma do item 5.

3.4 Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail do projeto seguindo os prazos e diretrizes estabelecidos nos itens 5 e 6.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Nome do projeto	Requisitos para a homologação da inscrição	Pontuação	E-mail para envio de documentos e contato
Ciências Sociais nas Escolas	<ul style="list-style-type: none">• Estar matriculada(o) em alguma das habilitações do curso de Ciências Sociais;• ser integrante do projeto Ciências Sociais nas Escolas;• estar atuando no CiSo sala de aula.	<p>Cada atividade abaixo vale um ponto na seleção. A classificação final será a soma das atividades realizadas por cada inscrita(o).</p> <ol style="list-style-type: none">1. Estar participando do CiSo sala de aula.2. Estar participando de outros grupos de trabalho do CiSo.3. Ser estudante da licenciatura.4. Ter feito parte da coordenação, a qualquer momento da atuação no projeto. <p>Critérios de desempate:</p>	cisounb@gmail.com

i) não possuir mais que duas ausências não justificadas nos grupos de trabalho;

ii) maior tempo de atuação no CiSo, sem contar os períodos de afastamento.

Persistindo o empate será feito um sorteio para decidir quem será a pessoa a receber a bolsa.

5. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Inscrições para o e-mail do projeto (indicado no item 5) e no Sigaa	08 a 10 de fevereiro de 2022
Resultado Provisório da Seleção	11 de fevereiro de 2022
Recurso do Resultado Provisório da Seleção	14 e 15 de fevereiro de 2022
Resultado Final da Seleção	16 de fevereiro de 2022
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	18 a 22 de fevereiro de 2022

Caso haja bolsas vagas para uma segunda chamada, a ser realizada no mês de março, será divulgado um novo cronograma indicando os diferentes momentos do processo seletivo.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O resultado provisório será divulgado em 11 de fevereiro de 2022 no site do DEG.

6.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 8:00h e 18:00h, dos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail <cisounb@gmail.com> com o assunto “RECURSO Bolsista de Extensão”.

6.3 O resultado final será divulgado na data provável de 16 de fevereiro de 2022, por e-mail e no site do DEG.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A(o) bolsista selecionada(o) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto, assim como estar cadastrado no SIGAA.

7.2 A(o) bolsista selecionada(o) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificada(o).

7.3 Caso algum(a) bolsista tenha impedimento de continuar recebendo a bolsa antes do término do projeto, a bolsa poderá ser realocada para candidatas(os) em lista de espera.

7.4 Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas [pelo e-mail cildeg@unb.br](mailto:cildeg@unb.br) ou pelo e-mail do projeto <cisounb@gmail.com>.

ANEXO 1

Termo de Adesão à Política de Ação Afirmativa - Edital CiSo/Licenciaturas em ação N° 01/2022

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, nascida(o) em
___/___/_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital N° 02/2021 do projeto de extensão Ciências Sociais nas Escolas, da Universidade de Brasília, declarando-me e sendo socialmente reconhecida(o) como negra(o), segundo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Por esta razão, opto por concorrer às bolsas reservadas a ESTUDANTES NEGRAS(OS).

Brasília - DF, ____ de ____ de 2022.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Stefan Fornos Klein, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Sociologia do Instituto de Ciências Sociais**, em 04/02/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7701201** e o código CRC **8892FCDB**.

Referência: Processo nº 23106.013035/2022-40

SEI nº 7701201

Criado por sfk@unb.br, versão 2 por sfk@unb.br em 04/02/2022 16:55:08.